



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 023, 11 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, do Curso de Engenharia Agrônômica no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para comporem o Núcleo de acompanhamento, Execução e Avaliação da Política de Nivelamento, do Curso de Engenharia Agrônômica no âmbito do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CATEGORIA	FUNÇÃO
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Janine Couto Cruz Macedo	Pedagoga	Membro
Ediênio Vieira Farias	Docente	Membro
Daniel Pinto Mororó	Docente	Membro
Marcelo leite Pereira	Docente	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018